



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 601/2021-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 15 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
José Roberto Baptista Júnior  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 227/2021-SO, de autoria da Vereadora Vilma Lucilene Bertho Alvares.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a continuidade do trabalho de Resgate da Memória de Paraguaçu Paulista, de acordo com o Departamento Municipal de Cultura, informamos o seguinte:

1) As informações constam do Ofício 074/2021/DMTC/2021, do Departamento Municipal de Cultura, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

ATS/LTJ/JRA/kes  
OF



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Estância Turística de Paraguaçu Paulista 14 de Julho de 2021.

OFÍCIO 074/2021 | DMTC/2021

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 227/2021

Excelentíssimo Senhor

José Roberto Baptista Júnior

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

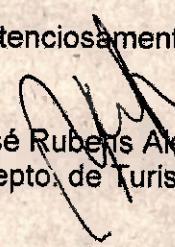
Em resposta ao Requerimento nº 227/2021 que requer informações sobre a continuidade do trabalho de Resgate da memória de Paraguaçu Paulista, ressaltamos que:

- de acordo com o decreto 6.361 de 19 de novembro de 2018, que instituiu a Comissão de Resgate da Memória de Paraguaçu Paulista", em seu art. 4º diz: "O mandato dos membros coincidirá com o da Chefia do Executivo", neste caso encerrou-se em 31/12/2020.

Informamos que:

- 1) – Sim. Faz parte do Planejamento a continuidade das ações.
- a) – O trabalho será determinado de acordo com as diretrizes da Comissão.
- b) – Estão sendo tomadas as medidas necessárias para a estruturação.
- c) – Já foram iniciadas as diligências para tal medida.
- d) – Os trabalhos terão início assim que toda a estrutura esteja organizada e será finalizado até 31/12/2024.
- e) – O trabalho será apresentado de acordo com o estabelecido pela Comissão.

Atenciosamente,

  
José Rubens Aleixo  
Diretor do Depto. de Turismo e Cultura

ESTAÇÃO PARAGUAÇU | DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA

Av. Miguel Deliberador, 217 – Centro – CEP: 19.700.001 – Tel.: 18 3361.6165 | 3362.2772

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

E-Mail: [turismo@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:turismo@eparaguacu.sp.gov.br) | [cultura@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:cultura@eparaguacu.sp.gov.br)

